

Portaria n° 13/2023

O Presidente do CREFITO-10, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 6.316 de 17 de dezembro de 1975,

Considerando a Portaria nº 11/2023 que dispõe sobre a criação do Departamento de Outorga Profissional do CREFITO-10;

Considerando a competência prevista em lei de expedir a carteira de identidade profissional aos profissionais registrados;

Considerando a determinação do Conselho em realizar a entrega da carteira profissional em cerimônia oficial denominada Outorga Profissional;

Considerando que a Outorga Profissional acontecerá uma vez por semana na Sede e nas Secretarias Regionais do CREFITO-10;

Considerando a necessidade da presença de um Representante do CREFITO-10 formalmente nomeado para esse fim, RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Dr. ADRIANO SLONGO, CREFITO-10 54684-F como membro do Departamento de Outorga Profissional do CREFITO-10.

Esta portaria entra em vigor da data de hoje.

Florianópolis, 02 de agosto de 2023.

Dr. Sandroval Francisco Torres
Presidente do CREFITO-10